

**Procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos ou serviços de
um Técnico Superior – Engenharia Florestal**

Ata n.º 2

**Admissão / exclusão candidatos, avaliação curricular e marcação da Entrevista
Profissional de Seleção**

Aos treze dias do mês de abril de 2022, reuniu o júri do procedimento do concurso referenciado em epígrafe com a seguinte composição:

Presidente: Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, (Chefe de Divisão de Ambiente e Proteção Animal – Responsável Gabinete Técnico Florestal- Câmara de Vimioso);

1.º Vogal efetivo: Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa do Município de Mogadouro);

2.º Vogal efetivo: Abel Afonso Varandas, (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais do Município de Mogadouro).

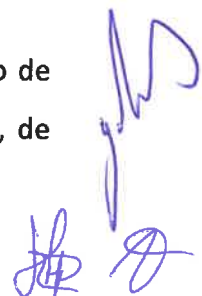
1. Terminada a data limite para entrega de candidaturas, o Júri procedeu à análise das mesmas.

Foi recebida 1 (uma) candidatura para o presente procedimento concursal:

Nome do Candidato
António Duarte Barroso Soutinho

Verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão e/ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir** o candidato.

2. Não havendo candidatos excluídos, o Júri procedeu à realização do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, do candidato admitido ao procedimento concursal, de



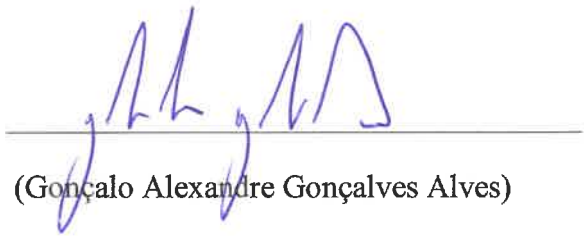
acordo com os critérios previamente estabelecidos na ata n.º 1, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as valorações conforme a ficha individual que se anexa e que faz parte integrante da presente ata.

3. Terminada a aplicação do 1.º método de seleção (Avaliação Curricular), o Júri deliberou proceder à marcação do 2.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção) para o dia 2 de maio de 2022, às 10:00 horas, no salão nobre do edifício dos Paços de Concelho de Mogadouro.

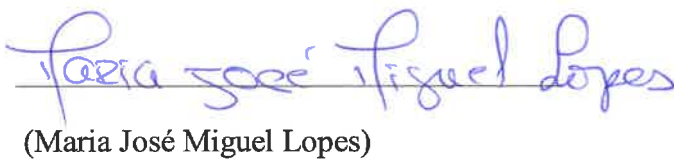
Todas as deliberações do Júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri,



(Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves)



(Maria José Miguel Lopes)



(Abel Afonso Varandas))

RELATÓRIO
AValiação CURRICULAR

MUNICÍPIO DE MOGADOURO

O Júri

	Nome	Cargo
Presidente	Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves	Chefe de Divisão
1º Vogal efetivo	Maria José Miguel Lopes	Chefe de Divisão
2º Vogal efetivo	Abel Afonso Varandas	Chefe de Divisão

Aviso oferta

Código da Oferta	OE202203/03820709	Técnico Superior – Engenharia Florestal
-------------------------	-------------------	---

O Candidato

Nome	António Duarte Barroso Soutinho
NIF	195870280
Categoria/carreira	Técnico Superior – Engenharia Florestal

Fatores/Critérios de Avaliação/Fórmula de Cálculo

$$\text{Avaliação Curricular} = (\text{HA} \times 20\% + \text{FP} \times 30\% + \text{EP} \times 40\% + \text{AD} \times 10\%)$$

a) Fatores

Habilitações Académicas (HA)
Formação Profissional (FP)
Experiência Profissional (EP)
Avaliação Desempenho (AD)

b) Critérios

Habilitações Académicas (HA)

- Licenciatura pós Bolonha - 16 valores;
- Licenciatura pré-Bolonha, ou o grau de mestre – 18 valores;
- Doutoramento na área posta a concurso – 20 valores.

Formação Profissional (FP)

- Por cada ação de formação com duração (igual ou menor que) a 35 horas — 2 valores;
 - Por cada ação de formação com duração (maior que) a 35 horas — 4 valores.
- valorada até ao máximo de 20 valores.

Apenas serão consideradas as ações de formação realizadas nos últimos 5 anos.

Experiência Profissional (EP)

- Até 1 ano — 10 valores;
- (maior que) 1 ano e (igual ou menor que) 4 anos — 14 valores;
- (maior que) 4 anos e (igual ou menor que) 8 anos — 17 valores;
- Mais de 8 anos — 20 valores.

Avaliação de Desempenho (AD)

Avaliação de desempenho referente ao último período avaliativo de desempenho concluído.

- Desempenho Inadequado – 8 valores;
- Desempenho Adequado – 12 valores;
- Desempenho Relevante – 16 valores;
- Desempenho Excelente – 20 valores.

Caso o candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, é-lhe atribuída a valoração de 10 (dez) valores.

c) Fórmula de Cálculo

$$\text{Avaliação Curricular (AC)} = (\text{HA} \times 20\% + \text{FP} \times 30\% + \text{EP} \times 40\% + \text{AD} \times 10\%)$$

Avaliação Curricular


	Habilitações Académicas (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Avaliação de Desempenho (AD)
Valor do Critério	Lic. Pré Bolonha	2 formação < 35 h 0 formação > 35 h	Mais de 8 anos	Sem classificação
Classificação	18 Valores	4 Valores	20 Valores	10 Valores
Classificação ponderada	3,60 valores	1,20 valores	8,00 valores	1,00 valores
Classificação Final	13,80 Valores			

AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO: 13,80 (treze vírgula oitenta valores)

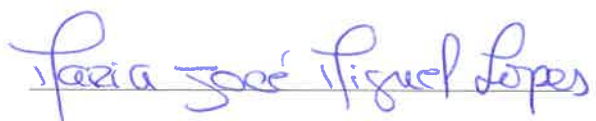
Observações:

Mogadouro, 13 de abril de 2022


O Júri,



(Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves)



(Maria José Miguel Lopes)



(Abel Afonso Varandas)

